



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.147.579/0001-03

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ - ESTADO DE MINAS GERAIS – ANO DE 2026

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, Salão Nobre “Alípio de Rezende Dutra”, situada à Rua Tenente Leopoldino, nº. 160 - Centro, nesta cidade de Mirai, Estado de Minas Gerais, sede do Poder Legislativo Municipal, foi realizada a 9ª Sessão Ordinária desta Legislativa.

Com a verificação da presença dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes Edis: Presidente: **Millena Barroca Rocha**, Vice-presidente: **Adão Custódio Machado Ferreira**, 1ª Secretária: **Isabel Cristina Coelho Milani**, 2ª Secretária: **Aline Santos de Almeida Prado** e os Vereadores: **André Luís de Almeida Triani**, **Antônio Marcos do Amaral**, **Gesiano Inácio**, **Marcos Antônio Pereira** e **Oswaldo Alves Felipe**, devidamente convocados para a Reunião Ordinária.

Havendo quórum legal nos termos do Regimento Interno desta Casa e da Lei Orgânica Municipal, a Excelentíssima Presidente **Millena Barroca Rocha** declarou aberto os trabalhos, agradecendo aos presentes e conclamando a todos para a oração habitual.

A pauta da presente sessão foi previamente comunicada aos Senhores Vereadores, em estrita observância ao Edital nº. 09/2026, instrumento devidamente publicado e lido em plenário. Ato contínuo, a ata da reunião anterior foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade.

Seguindo o Rito Regimental, a Excelentíssima Presidente determinou o início das deliberações para apreciação da Ordem do Dia.

Apresentação do Projeto de Lei nº 028/2026, de autoria do Excelentíssimo Sr. Vereador Gesiano Inácio, que **“DECLARA COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MIRAÍ AS PRÁTICAS, SABERES E TRADIÇÕES CULTURAIS VINCULADAS À ESCOLA MUNICIPAL DR. JUSTINO PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Apresentação do Projeto de Lei nº 029/2026, de autoria do Excelentíssimo Sr. Vereador André Luiz de Almeida Triani, que **“DECLARA O “ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTAS E TRICICLISTAS DE MIRAÍ” COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MIRAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Handwritten signatures in blue ink:
- A signature that appears to be "Isabel" (1ª Secretária).
- A signature that appears to be "Aline" (2ª Secretária).
- A signature that appears to be "Gesiano" (Vereador).
- A signature that appears to be "André" (Vereador).
- A signature that appears to be "Oswaldo" (Vereador).



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.147.579/0001-03

Apresentação do Projeto de Lei nº 030/2026, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Isabel Cristina Coelho Milani, que ***“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TACs), FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE MIRAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***.

Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 024 de 2026, de autoria do Poder Executivo, que ***“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***, Adiante, a Excelentíssima Presidente Millena Barroca Rocha informou ao Plenário que referida proposição foi objeto de quatro emendas, sendo as seguintes:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001, que **ALTERA** o Art. 22, do PROJETO DE LEI Nº 024/2026, **APROVADA**, por unanimidade.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 002 AO PROJETO DE LEI Nº 024/2026, que **ALTERA** o Art. 31, do PROJETO DE LEI Nº 024/2026, **APROVADA**, por cinco votos a quatro.

EMENDA ADITIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 024/2026, que **INSERE** o Art. 9º-A, do PROJETO DE LEI Nº 024/2026, **APROVADA**, por unanimidade.

EMENDA SUPRESSIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 024/2026, que **SUPRIME** do Art. 9º os Incisos. IV e V do Projeto de Lei nº 024/2026, **APROVADA**, por cinco votos a quatro.

Em seguida, foi deliberado para Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 024 de 2026, de autoria do Poder Executivo, que ***“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***, **APROVADO**, por unanimidade, com todas as suas emendas **APROVADAS**.

A seguir, a Excelentíssima Secretária Isabel Cristina Coelho Milani, prosseguiu com a leitura dos Requerimentos nº 026 e nº 027/2026 para posterior deliberação.

Após as leituras, os Requerimentos nº 026 e nº 027/2026 foram votados e **APROVADOS** por unanimidade.

Seguindo, realizou-se a apresentação e deliberação (em bloco) das proposições que deram entrada na Casa: Indicações, Moções e Representações. **APROVADAS** por unanimidade pelos Vereadores presentes.

Dada a palavra aos Excelentíssimos Vereadores, nos termos dos arts. 145 e seguintes do Regimento Interno, ninguém proferiu pronunciamento. Não houveram inscrições para o uso da palavra nesta sessão nos termos do Regimento Interno.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

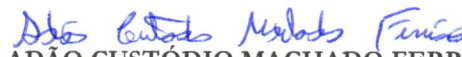


CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

NADA MAIS havendo a tratar, a Excelentíssima Presidente **Millena Barroca Rocha** declarou encerrada a sessão, sendo a presente ata lavrada lida e assinada por todos os Excelentíssimos Vereadores presentes.

“Salão Nobre Alípio de Rezende Dutra, 23 de junho de 2026.


MILLENA BARROCA ROCHA
Presidente


ADÃO CUSTÓDIO MACHADO FERREIRA
Vice-Presidente


ISABEL CRISTINA COELHO MILANI
1º Secretária

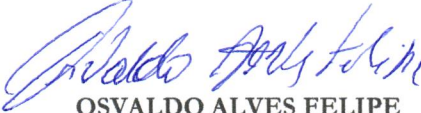

ALINE SANTOS DE ALMEIDA PRADO
2º Secretária


ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA TRIANI
Vereador


ANTÔNIO MARCOS DO AMARAL
Vereador


GESIANO INÁCIO
Vereador


MARCOS ANTÔNIO PEREIRA
Vereador


OSVALDO ALVES FELIPE
Vereador